

tenente-coronel PILAV (059485-H) João Tiago Cabral de Almeida Carvalho no cargo de «TI-3221 — Staff Officer NATO Training Group Joint Service Sub-group», no HQ ACT, em Norfolk, Estados Unidos da América.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1331/2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, e por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o coronel de artilharia (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, para o cargo de subchefe de Estado-Maior/Logística no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 8 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1332/2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, e por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o tenente-coronel de transmissões (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos para o cargo de chefe da Secção de Informações no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1333/2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, e por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o primeiro-marineiro TFD (9331197) Paulo Alexandre Torrão Carvalhosa para desempenhar funções como auxiliar do Sub-Registo e Órgãos de Apoio Geral da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1334/2006

Considerando a necessidade de reforço em recursos humanos para a estrutura da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, tendo em atenção assegurar a presidência portuguesa da União Europeia, no ano 2007, e por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, que:

1.º Sejam nomeados os militares abaixo indicados:

Capitão-de-fragata M (20781) José Luís Afonso Galrito.

Capitão-de-fragata M (22982) Paulo Jorge Cardoso Paiva Lopes.

Tenente-coronel INF (18856683) Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva.

Tenente-coronel PILAV (043503-B) Luís Filipe de Sousa dos Santos Margarido.

Tenente-coronel PILAV (049806-J) Joaquim Filipe Rodrigues Bentes.

2.º As comissões de serviço dos militares mencionados no n.º 1 se iniciem em 1 de Setembro de 2006, com excepção da do tenente-coronel Rodrigues Bentes, que terá início em 15 de Setembro de 2006, e terminem em 7 de Janeiro de 2008.

3.º As remunerações que, nos termos da legislação em vigor, são devidas aos militares ora nomeados sejam suportadas até 7 de Janeiro de 2008 pelo orçamento do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

4.º A presente portaria produza efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

31 de Agosto de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1335/2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o sargento-ajudante de artilharia (04012283) Mário José Ribas Rocha para desempenhar funções na Secção de Apoio n.º 2 do Sub-Registo e Órgãos de Apoio Geral da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do sargento-ajudante de cavalaria (00993786) José Fernando dos Santos Pacheco, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1336/2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, e por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o capitão-de-mar-e-guerra M (817173) Carlos Nelson Lopes da Costa para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Washington, Estados Unidos da América, acumulando com idênticas funções em Otava, Canadá, em substituição do coronel de infantaria (02498480) Isidro de Moraes Pereira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 10 569/2006

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do administrador executivo do Hospital de São João, E. P. E., de 5 de Julho e de 23 de Agosto de 2006, respectivamente, foi autorizada a requisição, pelo período de um ano, de Cátia Raquel Fonseca Graf, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de São João, E. P. E., a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças do Porto, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho e de 6 de Setembro de 2006, respectivamente, foi autorizada a requisição, pelo período de um ano, de Claudino de Fonte Cunha, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director-geral de Viação de 5 de Julho e de 31 de Agosto de 2006, respectivamente:

Foi autorizada a requisição, pelo período de um ano, de Cristina Maria Ribeiro Braz, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças do Porto, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

Foi autorizada a requisição, pelo período de um ano, de Isabel Maria Menezes Monteiro, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças do Porto, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

Foi autorizada a requisição, pelo período de um ano, de Joana Isabel Araújo Nunes Morgado, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças do Porto, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

Foi autorizada a requisição, pelo período de um ano, de Manuel Rufino Soares Sousa, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças do Porto, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, de 5 e de 29 de Julho de 2006, respectivamente, foi autorizada a requisição, pelo período de um ano, de Paula Cristina Grade Lopes, assistente administrativa do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças

do Porto, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director regional de Educação do Centro, de 5 de Julho e de 4 de Setembro de 2006, respectivamente, foi autorizada a requisição, pelo período de um ano, de Paula Cristina Vieira da Silva, assistente administrativa do quadro de vinculação de Aveiro, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças do Porto, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

15 de Setembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 10 570/2006

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral, dos Impostos e do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais de 1 de Agosto e de 8 de Setembro de 2006, respectivamente, foi autorizada a requisição pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos de Mário José da Fonseca Pereira, engenheiro técnico electrotécnico especialista principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 15 de Outubro próximo.

15 de Setembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 706/2006

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo no Chefe do Estado-Maior do Exército, general Luís Vasco Valença Pinto, a competência para, por si ou através de representante, proceder às negociações e assinatura dos acordos técnicos necessários para a força nacional destacada na International Security Assistance Force.

2 — Ficam por este meio ratificados todos os actos praticados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, em data anterior à da publicação do presente despacho, em matérias que se incluam no âmbito da subdelegação de competências constantes do número anterior.

8 de Setembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvor n.º 622/2006

Vai, em breve, destacar-se do Centro de Mensagens do Ministério da Defesa Nacional, onde desde Maio de 2003 exerce funções de operador, o cabo CCT (434490) José Eduardo Santos Pinheiro.

Militar dotado de elevado espírito de cooperação e competência profissional, o cabo CCT Pinheiro demonstrou, em todas as circunstâncias, uma elevada capacidade de trabalho e disponibilidade para bem servir, sendo disso exemplo o seu empenhamento durante a transferência de instalações do Centro de Mensagens e o apoio prestado durante os exercícios de gestão de crises da NATO, «Crisis management exercises» (CMX).

O cabo CCT Pinheiro desempenhou as suas funções e executou as tarefas de que foi incumbido de forma exemplar, com especial dedicação e eficácia, sabendo aliar o aprumo e a disciplina militares a um saudável espírito de camaradagem, cultivado de forma sã com todos os militares e civis com quem se relacionou, granjeando o maior respeito e admiração de todos.

Aproximando-se o termo da sua comissão de serviço, é pois de inteira e elementar justiça dar público conhecimento do meu muito apreço pelas características pessoais patenteadas e pela forma como o cabo CCT (434490) José Eduardo Santos Pinheiro exerceu as suas funções no Centro de Mensagens, na dependência do meu Gabinete,